



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Declara visitantes ilustres e hóspedes de honra do Município de Guaíra.”

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Visitantes Ilustres e Hóspedes de Honra deste Município, o Governador do Distrito 4.540 do Rotary Club, Sr. Adelino José Francisco e sua esposa Sra. Marcia Mazzini Lopes Francisco, no dia 21 de novembro de 2015, data de sua visita oficial ao Município de Guaíra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de novembro de 2015.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria